



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO - ATUALIZANDO (Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências”;** **(PEDIDO DE VISTA – Nobre Edil Luis Fernando Paulino na 2ª Sessão Ordinária de 19-02-18);**
  
- 2) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a disponibilizar veículos para o transporte de estudantes mediante o pagamento de preço público e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ nº 032/18.
  
- 3) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 587/13”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 31/18.
  
- 4) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 6º da Lei Complementar nº 007/17”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 030/18- R.U.;
  
- 5) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores públicos municipais e dá outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ N° 032/18;

- 6) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 005/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais aposentados e dá outras providências” – Regime de Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ N° 037/18;**
  
- 7) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 006/18, de autoria do Executivo Municipal que “Disciplina a dispensa de juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e Taxas Municipais nas situações e condições que especifica”- R.U., conforme Ofício GP/SMAJ N° 038/18;**
  
- 8) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/18, de autoria da Nobre Edil KACIA MARIA NEMETALA MACEDO que “Dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Queluz”;**
  
- 9) **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N° 010/18, de autoria do Executivo Municipal que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO”;**
  
- 10) **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N° 011/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito**



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**especial à LOA e acrescenta projeto no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Queluz para o Exercício de 2018”;**

- 11) REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 012/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 754/18”.**